



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria das Comissões

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,
MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRICULTURA, PESCA E
TURISMO**

Processo n°: 6278/2017

Objeto: Projeto Lei N° 082/2017

Autor: KAMU

**Ementa: INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO TURISMÓLOGO E DOS
PROFISSIONAIS EM TURISMO, HOSPEDAGEM, GASTRONOMIA,
ENTRETERIMENTO, DIVERSÃO E LAZER DE ANGRA DOS REIS" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PARECER N° 254/2017

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n° 082/2017 de autoria do vereador KAMU, que institui o "Dia Municipal do Turismólogo e dos Profissionais em Turismo, Hospedagem, Gastronomia, Entretenimento, Diversão e Lazer de Angra dos Reis" e dá outras providências.

A proposta em questão está em pauta na Sessão Ordinária do dia 21/09/2017, onde foi lido no expediente conforme aduz o art.138 do Regimento Interno desta Casa.

A Comissão de Justiça, na interpretação na análise técnica-parlamentar da matéria e demais elementos, entende que o Projeto de lei n° 082/2017 encontra-se revestido de formalidades no que se refere o cumprimento

Jus

M



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria das Comissões
dos procedimentos pertinentes ao processo legislativo e
ordem parlamentar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos
pela **Aprovação** do Projeto de Lei 082/2017.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2017.


Luciana Ferreira de Oliveira Valverde
Presidente -


Flávio Araújo dos Santos
Vice-presidente - RELATOR

Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá
Membro - CJ